



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

LEI Nº 594 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 587/2016 -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr NILTON BORGES BORGATO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir novas ações (Projetos/Atividades) nos anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 587/2016– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, conforme segue:

**Órgão:** 03 –Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Unidade:** 004 –Fundo Mun. Prev. Social Serv. Glória – GLORIAPREV

**Programa :** 040 – Gestão do RPPS

**Função:** 04 – Administração

**Sub-Função:** 122 – Administração Geral

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.091 – Manutenção e Encargos Administrativos com o GLORIAPREV	FMPS	A	12	UN	2017	64.700,00

**Função:** 09 – Previdência Social

**Sub-Função:** 272 – Previdência do Regime Estatutário

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.091 – Manutenção de Benefícios Previdenciários	FMPS	A	12	UN	2017	330.000,00
Ação: 2.092 – Reserva de Contingência RPPS	FMPS	A	12	UN	2017	395.000,00
Ação: 2.097–Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	FMPS	A	12	UN	2017	45.000,00
Ação: 2.098–Compensação Previdenciária	FMPS	A	12	UN	2017	300,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Órgão: 04 –Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 –Departamento de Educação

Programa : 041 – Melhoria da Produtividade da Educação Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 1.071 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – Pro-Infância	DE	P	1	UN	2017	20.000,00

Órgão: 05 –Secretaria Mun. de Obras Publ. Serv. Urbanos

Unidade: 001 –Secretaria Mun. de Obras Publ. Serv. Urbanos

Programa : 091 – Transportes Urbanos

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.093 – Manut. Ações Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal	SMOSU	A	12	UN	2017	60.840,25

Programa : 076 – Saneamento Básico

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.094 – Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcio	SMOSU	A	12	UN	2017	36.850,00

Órgão: 06 –Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 –Fundo Municipal de Saúde

Programa : 075 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.095 – Vigilância em Saúde	SMS	A	12	UN	2017	42.500,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Programa : 072 – Atenção Básica

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.096 – Manutenção e Encargos com o NASF	SMS	A	12	UN	2017	102.000,00

Total das Inclusões.....R\$ 1.097.190,25

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigora partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso em 06 de Dezembro de 2016.

  
**NILTON BORGES BORGATO**  
Prefeito Municipal